



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

Folha \_\_\_\_\_



## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica

**10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS REPRESENTADA PELO PREFEITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 17.894.064/0001-86, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Giselda Aparecida Pontes de Castro** e o **Centro de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo**, inscrito no CNPJ nº 23.771.595/0001-84, com sede neste município, à Rua 18, s/n – Distrito de Babilônia, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **Maria Elvânia dos Reis Rodrigues**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 145.445.258-70, portadora do RG MG-13.829.486, expedido pela SSP/MG, residente neste Município, na Fazenda Nossa Senhora das Cabeças, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 005/2023, oriundos do Processo Administrativo nº 072/2023, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração nº 005/2023, a partir do dia **01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026**, e o repasse conforme memorando e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor total do repasse será de: **R\$ 385.848,60 (Trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme especificado no memorando da Secretaria Municipal de Educação.

*Ma. Elvânia*

*2/01/2026*

*Geanderson*

*6*

*SJ Braga*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

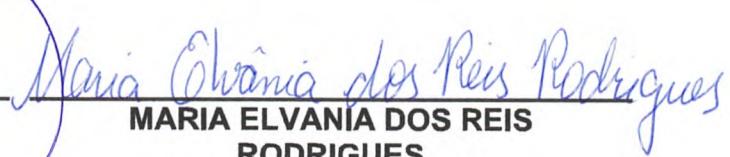
3.1 – O presente termo aditivo será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93 e nos termos da lei municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

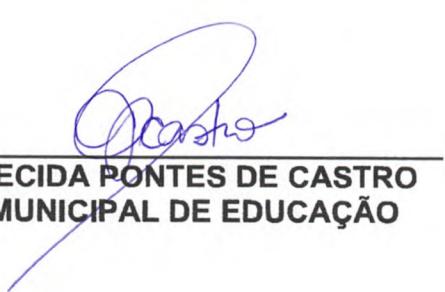
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

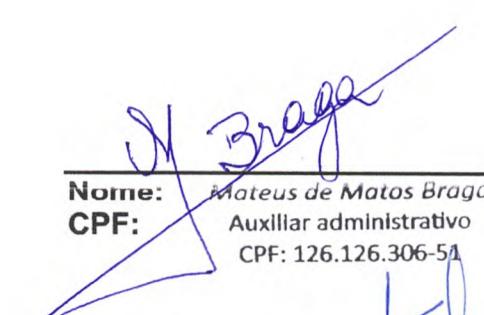
Delfinópolis-MG, 30 de Dezembro de 2025

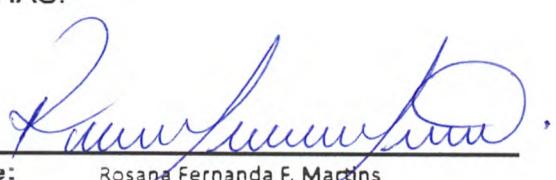
  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

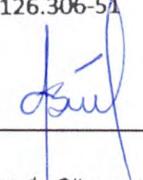
  
**MARIA ELVANIA DOS REIS**  
**RODRIGUES**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CONTRATADA**

  
**GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### TESTEMUNHAS:

  
**Nome:** Mateus de Matos Braga  
**CPF:** Auxiliar administrativo  
CPF: 126.126.306-51

  
**Nome:** Rosana Fernanda F. Martins  
**CPF:** Coordenadora Educacional  
CPF: 201.473.398-80

**VISTO JURÍDICO:** 

Cinthia da Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910